

DECRETO Nº 59/2017

SÚMULA: Substitui membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeados os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Membro	Suplente	Representação
Patrícia Pavan Zardo	Lidinalva da Costa Gehlen	Sec. M. de Assistência Social
Silvana da Silva Trombeta	Margarete Tochinski Bazzi	Sec. M. de Saúde
Ilda Pereira dos Santos	Vanderleia Lagos de Oliveira	Sec. M. de Educação
Dihoanny Tochinski Bazzi Maciel	Silvio Farias	Sec. M. de Finanças

Art. 2º- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, PR, em 26 de abril de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO